São Paulo, 21 de setembro de 2026.

FATO RELEVANTE

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação social de Virgo Companhia de Securitização), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, ("Securitizadora" ou "Emissora") na qualidade de Emissora das 2 (Duas) Séries, da 152ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliário ("CRI"), em cumprimento ao disposto no artigo 52, IV, § 4º, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), vem, por meio do presente Fato Relevante, informar aos investidores e ao mercado em geral, que a **TERRA MUNDI ELDORADO EMPREENDIMENTO SPE S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.566.818/0001-58 ("Devedora"), não realizou o aporte dos recursos necessários ao pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures, com vencimento em 17 de setembro de 2026 e, consequentemente, dos CRI, com vencimento em 21 de setembro de 2026. Em razão da referida pendência, restou configurado o vencimento antecipado automático das Debêntures, nos termos da Cláusula 9.1, alínea "(i)", da Escritura de Emissão de Debêntures.

A Securitizadora informa, ainda, que a referida matéria será submetida à apreciação dos Titulares dos CRI, no âmbito de Assembleia Geral de Titulares de CRI, cuja convocação será realizada em breve, mediante a publicação do respectivo edital.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas aqui não definidos possuem o respectivo significado que lhes são atribuídos no Termo de Securitização e nos Documentos da Operação.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

RIZA SECURITIZADORA S.A.
Fausto Assis da Silva
Diretor